

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 2; **Parceiros: UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representada pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, pela Coordenadora do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 2, a Sra. **TAMIRES GOMES SAMPAIO** e pelo **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - SP**, representado pelo Prefeito, o Sr. **VÁLTER SUMAN**; **Objeto:** A cooperação entre a União e o Município de Guarujá - SP, na realização das ações para a implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 2, conforme previsto na Lei n.º 11.530 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023, que serão realizadas à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional Antidrogas; **Processo Administrativo n.º 60796/5039830/2023**; **Recursos Financeiros:** Os recursos transferidos por intermédio deste Termo de Adesão deverão ser utilizados exclusivamente nas ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, nos termos do Decreto n.º 11.436, de 2023, que regulamenta o PRONASCI 2; **Vigência:** O prazo de vigência deverá ser de 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo; **Data de Assinatura:** 14 de novembro de 2023; Guarujá, 30 de novembro de 2023; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Projeto Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania - PRONASCI, no biênio 2023 - 2024 denominado PRONASCI 2; **Parceiros: UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a intervenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública (00.394.494/0005-60) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (00.394.494/0008-02), denominadas **SENASP** e **SENAPPEN**, representadas pelo Secretário Nacional de Segurança Pública, o Sr. **FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR** e pelo Secretário Nacional de Políticas Penais, o Sr. **RAFAEL VELASCO BRANDANI** e o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - SP** (44.959.021/0001-04), representado pelo Prefeito, o Sr. **VÁLTER SUMAN**; **Objeto:** Estabelecer um regime de cooperação mútua entre os participantes, visando o desenvolvimento e a implementação do Projeto Bolsa-Formação como componente da política de Educação e valorização dos profissionais de Segurança Pública e Justiça criminal, a partir das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 2, nos termos do Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023; **Processo Administrativo n.º 60796/5039830/2023**; **Recursos Financeiros:** Não envolve a transferência de recursos orçamentários entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas e gastos inerentes à execução das ações e suas respectivas obrigações; **Vigência:** O prazo de vigência deverá ser de 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo; **Data de Assinatura:** 14 de novembro de 2023; Guarujá, 30 de novembro de 2023; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 109/2023

Extrato de Termo de Colaboração n.º 109/2023; **Colaboradores:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e o INSTITUTO RAIOS DE SOL (CNPJ/MF n.º 43.523.806/0001-77); **Objeto:** Promover aulas de Futebol de Campo, Ginástica Funcional, Futsal e Karatê; **Processo Administrativo n.º:** 9035/5033379/2023; **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho; **Dotação Orçamentária:** 13.01.00.3.3.90.39.00.27.812.1003(2926); **Vigência:** Terá a vigência de 01/12/2023 a 30/09/2024, podendo ser prorrogada até o limite de 60 meses; **Data de Assinatura:** 30 de novembro de 2023; Guarujá, 30 de novembro de 2023; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

Portaria N.º 1.502/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 43618/88890/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, à servidora ARIANE ALBUQUERQUE PEREIRA B.DOS SANTOS - Pront. n.º 18.890, Recepcionista, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 02/12/2023, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 30 de novembro de 2023.
PREFEITO

"ADM GP2"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 30.11.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.503/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 66426/83255/2023;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora MARIA DA GLORIA CRUZ AMORIM - Pront. n.º 13.255, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP - Art.74 - XIII, retroagindo seus efeitos ao mês de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 30 de novembro de 2023.
PREFEITO

"ADM GP2"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 30.11.2023.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1.504/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 66428/83255/2023;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a Sexta Parte a servidora MARIA DA GLORIA CRUZ AMORIM - Pront. 13.255, nos termos do artigo 186, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020 - TC/SP - Art.74 - XII, retroagindo seus efeitos a maio de 2020.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 30 de novembro de 2023.
PREFEITO

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 30.11.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.505/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 66431/201687/2023;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora MONICA SIMONE SANCHES - Pront. n.º 18.261, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP - Art.74 - XIII, retroagindo seus efeitos ao mês de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 30 de novembro de 2023.
PREFEITO

"ADM GP2"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 30.11.2023.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1.506/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, o servidor JORGE ANTONIO RAMOS JUNIOR - Pront. 13.400, para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Controlador Geral do Município, durante impedimento de seu titular (Pront. 14.861), por motivo de férias, no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 30 de novembro de 2023.
PREFEITO

"OGM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 30.11.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1.507/2023.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

NOMEAR, interinamente, o Sr. RODRIGO FLORIDO LUI - Pront. n.º 22.289, para o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Advogado Geral do Município, durante impedimento de seu titular (Pront. n.º 21.201), por motivo de férias, no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 30 de novembro de 2023.
PREFEITO

"AGM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 30.11.2023

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GESTÃO ADMINISTRATIVA****CESSÃO DE SERVIDOR**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público que foi concedido a Sra. **ALINE BORGES DE CARVALHO, matrícula n.º. 14.856**, ocupante do cargo/emprego de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Finanças, ficar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, sendo que seus vencimentos, ficarão a cargo desta Prefeitura, bem como as despesas das obrigações patronais em favor da servidora no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o que foi decidido no Processo Administrativo Municipal n.º 32629/59692/2022, com fundamento legal nos artigos n.ºs. 69 a 74 da Lei complementar n.º 135/2012.

Guarujá, 30 de novembro de 2023

Ana Cláudia da Silva
FG-SS SUPERVISOR

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 27147/2023

Pregão Eletrônico n.º 98/23

Objeto: Registro de Preços para Aquisição, Instalação e Montagem de Bens para as Unidades pertencentes à Prefeitura de Guarujá. Oferta de Compras N.º 833500801002023OC00143

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório, de acordo com a aprovação das amostras e laudos técnicos exigidos no pregão em tela e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em nome da empresa abaixo, conforme readequação de preços:

COTA RESERVADA

LOTE 01		
ADJUDICATÁRIA: MRL COMERCIAL LTDA		
Item	Valor Unitário	
01	R\$ 1.321,00	(hum mil, trezentos e vinte e um reais)
02	R\$ 2.477,35	(dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
03	R\$ 2.082,00	(dois mil e oitenta e dois reais)
04	R\$ 1.156,00	(hum mil, cento e cinquenta e seis reais)
05	R\$ 1.857,00	(hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)
06	R\$ 1.993,00	(hum mil, novecentos e noventa e três reais)
07	R\$ 1.425,00	(hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
08	R\$ 2.772,00	(dois mil, setecentos e setenta e dois reais)
09	R\$ 7.884,00	(sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
10	R\$ 352,00	(trezentos e cinquenta e dois reais)
11	R\$ 3.854,00	(três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 02		
ADJUDICATÁRIA: MRL COMERCIAL LTDA		
Item	Valor Unitário	
01	R\$ 1.886,00	(hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais)
02	R\$ 2.771,00	(dois mil, setecentos e setenta e um reais)
03	R\$ 2.005,00	(dois mil e cinco reais)
04	R\$ 1.168,00	(hum mil, cento e sessenta e oito reais)
05	R\$ 8.260,00	(oito mil, duzentos e sessenta reais)